Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 124/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM EM, TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa à construção de um Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM no Bairro Guriri, com o objetivo de atender à crescente demanda por vagas para crianças de 0 a 5 anos na Educação Infantil. O CEIM proporcionará um espaço adequado para o desenvolvimento e aprendizado das crianças da região.

O Bairro Guriri possui uma população de 19.845 habitantes e tem experimentado um crescimento populacional constante, gerando uma demanda crescente por serviços essenciais, especialmente na área educacional.

Atualmente, o Bairro conta com apenas 3 CEIMs, o que tem dificultado o acesso das crianças à educação, forçando as famílias a buscarem vagas em Unidades distantes, como no Bairro Morada do Ribeirão. Além disso, o custo de transporte e o desgaste com deslocamentos longos têm gerado dificuldades adicionais para as famílias, sem contar o risco para as crianças, que muitas vezes precisam atravessar vias de tráfego intenso.

Portanto, a construção de um CEIM em Guriri é uma medida urgente, necessária para proporcionar um acesso mais seguro a Educação Infantil, aliviar o custo de transporte para as famílias e promover o desenvolvimento integral das crianças.

OBJETIVOS:

1. Atender à demanda de vagas para Educação Infantil no Bairro Guriri: O CEIM proporcionará um número suficiente de vagas para atender as necessidades da Comunidade, garantindo acesso à Educação Infantil de qualidade, sem a necessidade de longos deslocamentos.

Continua…

2. Garantir a Segurança das Crianças: A construção do CEIM no Bairro eliminará a necessidade de atravessar áreas de tráfego intenso, proporcionando um ambiente seguro para as crianças.
3. Descentralizar os Serviços Educacionais: A criação de uma Unidade de Ensino no bairro, permitirá que as famílias da região tenham acesso à Educação Infantil de maneira mais próxima de suas residências, reduzindo custos e tempo de deslocamento.
4. Proporcionar um Ambiente Adequado para o Desenvolvimento Infantil: O novo CEIM, será planejado para oferecer um espaço de qualidade, com ambientes de aprendizagem bem estruturados e adequados às necessidades pedagógicas e de segurança das crianças.
5. Reduzir Custos e o Ônus para as Famílias: A construção do CEIM permitirá que as famílias economizem com transporte, promovendo uma melhor qualidade de vida e acessibilidade à Educação Infantil de qualidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Oferecer Vagas para Educação Infantil a Crianças de 0 a 5 anos: A proposta visa garantir a cobertura total da demanda da faixa etária, atendendo crianças de 0 a 5 anos.
2. Garantir um Ambiente de Aprendizagem Seguro e Acolhedor: O novo CEIM será projetado para ser um ambiente estimulante e seguro, com salas de aula adequadas e adaptadas para diferentes faixas etárias, desde a creche até a pré-escola.
3. Promover o Desenvolvimento Integral das Crianças: Oferecer atividades pedagógicas lúdicas, culturais e educativas, estimulando o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças.
4. Contribuir para a Inclusão Social e Fortalecimento da Rede Pública de Ensino: O CEIM ajudará na promoção da igualdade de oportunidades educacionais e no fortalecimento da educação pública em São Mateus.

ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA:

1. Tamanho e Localização: O CEIM será construído em um terreno amplo e acessível, com fácil acesso ao transporte público e proximidade de Bairros residenciais, garantindo segurança e praticidade para as crianças e suas famílias.
2. Salas de Aula: As salas de aula serão amplas, bem iluminadas, ventiladas, e projetadas de forma a atender as diferentes faixas etárias com conforto e adequação pedagógica.
3. Área de Recreação: O CEIM contará com espaços externos para atividades recreativas, brinquedos e áreas de lazer seguras, estimulando o desenvolvimento físico e social das crianças.
4. Refeitório: Será disponibilizado um refeitório para fornecer alimentação balanceada e saudável, promovendo hábitos alimentares adequados desde a infância.
5. Equipamentos Pedagógicos: O CEIM será equipado com materiais pedagógicos de qualidade, como livros, brinquedos educativos e ferramentas para atividades artísticas, culturais e cognitivas.

Continua...

Continuação Indicação 124/2025

A construção de um CEIM em Guriri, será uma ação fundamental para melhorar a infraestrutura educacional da cidade, garantindo acesso seguro e de qualidade à Educação Infantil, e contribuirá para o desenvolvimento da região e bem-estar das famílias. A proposta é de uma Unidade de Ensino em Tempo Integral, garantindo que as crianças tenham acesso pleno ao processo educativo.

Diante do exposto, solicita-se a implementação deste Projeto para promover a segurança, o bem-estar e o acesso à educação de qualidade para as crianças do Bairro Guriri.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de Fevereiro de 2025

WAN BORGES
Vereador